



ANEXO

ATA DE 21ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR / EXECUTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

1) Recebimento dos Recursos AUXPE de 2021

Em 21/09/2022, o Gestor do PII-INPE recebeu comunicado via Linha Direta informando que os recursos de custeio (missões de trabalho e manutenção de projetos) referentes à 2021 haviam sido disponibilizados para a Pró-Reitoria e para os Subprojetos que tinham recursos previstos no PII-INPE. O recebimento dos recursos em cada cartão-pesquisador ocorreria ao longo das próximas semanas.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	21/09/2022 12:24:24

Urgente - Pagamento de AUXPE

Prezado Pró-reitor e Coordenador(a),

Entramos em contato para informar que será repassada a parcela de AUXPE relativa ao ano de 2021.

Considerando que, no caso de deixar a função de Gestor/Pró-Reitor/Coordenador o recurso será devolvido para a União, solicitamos a confirmação da permanência no cargo/projeto, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites de empenho e pagamento do AUXPE.

Ressaltamos que para a devida regularização do AUXPE, o beneficiário deverá se atentar para o que consta no Anexo I à Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013:

1.5 à Compromete-se, ainda, o BENEFICIÁRIO a:

...

d) quando o plano de aplicação for dividido em parcelas, para efeitos de liberação da segunda parcela e seguintes, deverá ser apresentado relatório de execução, bem como a comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada, por intermédio da apresentação de extrato bancário, via Sistema Informatizado de Prestação de Contas - SIPREC.

Ressaltamos ainda que essa mensagem se aplica apenas aos projetos que não receberam repasse no presente ano.

Dessa forma, aguardamos o retorno até 22/09/2022 (quinta-feira).

Atenciosamente

--

TABATHA LORRANI OLIVEIRA DE ARAUJO



2) Remanejamento das Cotas de 2021 para 2023 / 2024

O Gestor do PII-INPE informara que, em 06/09/2022, havia chegado comunicado da CAPES via Linha Direta (logo abaixo) relativo ao processo de remanejamento das cotas de 2021, as quais não foram utilizadas em função da pandemia de COVID-19, para os anos de 2023 e 2024. Naquela ocasião, seguindo as instruções da CAPES, fora solicitado aos Coordenadores que redistribuíssem as cotas de 2021 nos anos de 2023 e 2024, respeitando a proporção aproximada de 50% do valor do orçamento. Como resultado, obteve-se uma planilha de distribuição (mostrada na página seguinte), a qual foi enviada à CAPES.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	06/09/2022 15:08:04

Distribuição das cotas de 2021

Prezado(a) Gestor(a),

Em atenção ao Ofício nº 29/2022-DRI/CAPES, de 25 de fevereiro de 2022, no qual foi informado que as cotas de bolsas previstas para o ano de 2021 seriam realocadas nos anos de 2023 e 2024, de modo equivalente entre os anos (50% em 2023 e 50% em 2024), informamos que no caso desta IES, não foi possível obter a referida distribuição.

Assim, respeitando a quantidade original de Beneficiários e parcelas, conforme comprovante de inscrição, para as bolsas cadastradas em 2021, a divisão entre os anos de 2023 e 2024 indicou grande discrepância demonstrada na planilha em anexo.

Diante disso, a fim de atender ao ofício nº 29/2022 solicitamos que a instituição verifique a planilha e faça os ajustes necessários, selecionando bolsas que estão em 2023 e alterando para 2024, considerando alcançar a proximidade de 50% das bolsas para 2023 e 2024. Os valores considerados são os mesmos utilizados na memória de cálculo para Transformação/Remanejamento.

Para facilitar nossa conferência, pedimos, gentilmente, que façam destaque “em vermelho” na parcela/beneficiário que for levada para 2024.

A devolução da planilha alterada, deverá ocorrer até 16/09/2022.

Ressaltamos que a planilha de fato foi encaminhada para o e-mail do Pró-Reitor e que sua alteração também deverá nos ser retornada por e-mail.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--

TABATHA LORRANI OLIVEIRA DE ARAUJO



Modalidade bolsa	PPG	Qtd. máxima	Beneficiário 2021 (2023)	Beneficiário 2021 (2024)	Parcelas Disponíveis	Parcelas 2023	Parcelas 2024
Capacitação	CAP	4	0	4	4	0	4
Doutorado Sanduíche	CAP	3	2	1	18	12	6
Professor Visitante	CAP	1	0	1	1	0	1
Capacitação	CST	1	0	1	1	0	1
Doutorado Sanduíche	CST	2	1	1	24	12	12
Professor Visitante	CST	1	0	1	2	0	2
Doutorado Sanduíche	SER	3	2	1	36	24	12
Capacitação	ETE	2	0	2	2	0	2
Doutorado Sanduíche	ETE	3	2	1	36	24	12
Pós-Doutorado	ETE	2	1	1	24	12	12
Professor Visitante	ETE	1	0	1	3	0	3
Doutorado Sanduíche	GES	2	1	1	16	8	8
Capacitação	MET	2	0	2	2	0	2
Doutorado Sanduíche	MET	3	2	1	24	18	6
Pós-Doutorado	MET	1	1	0	12	12	0
Professor Visitante	MET	2	0	2	2	0	2
Professor Visitante Sênior	MET	1	1	0	12	12	0
Doutorado Sanduíche	AST	2	1	1	12	6	6
Professor Visitante	AST	1	0	1	1	0	1

Em 14/10/2022, a CAPES informou via Linha Direta que a distribuição havia sido aprovada e implementada no sistema SCBA.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	14/10/2022 11:02:16

Distribuição das cotas de 2021

Prezado Gestor/Pró-Reitor, bom dia!

Informamos que as cotas de bolsas previstas para o ano de 2021 foram realocadas nos anos de 2023 e 2024, e as parcelas e beneficiários já encontram-se disponíveis no sistema SCBA para visualização.

Atenciosamente,

--
LUCIANA SANTANA RODRIGUES



3) Remanejamento das Cotas Contingenciadas de 2019 para 2023

Em 03/10/2022, o Gestor do PII-INPE informou que recebera outro comunicado da CAPES via Linha Direta (logo abaixo) solicitando ao INPE redistribuir as cotas de 2019 que haviam sido contingenciadas pela CAPES para o ano 2023. Novamente, na ocasião, os Coordenadores avaliaram as cotas e demandas e propuseram então uma nova distribuição das cotas para 2023 respeitando o limite orçamentário de R\$ 647.656,030 estabelecido pela CAPES no comunicado. A distribuição das cotas contingenciadas de 2019 e a nova distribuição para 2023 estão mostradas na página seguinte.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	03/10/2022 15:02:58

Distribuição do valor contingenciado de 2019 - Orientações

Prezado Gestor Antonio, boa tarde!

Referente ao valor de bolsas contingenciado em 2019, informamos que esta instituição poderá encaminhar até a data 17/10/2022 a distribuição das bolsas para 2023.

Para a distribuição das bolsas (beneficiários/parcelas) deverá ser considerado o ofício de contingenciamento que, para facilitar, reenvio em anexo. Observar valor na tabela no início da segunda página "**Valor disponibilizado para 2023**" (R\$ 647.656,03).

Dessa forma, pedimos que seja enviado ofício informando as bolsas de interesse, considerando o valor disponível, e as planilhas de valor de referência de cada modalidade:

- 1- Enviar o ofício da pró-reitoria, informando o processo de concessão "88887" e nome do Tema no qual a bolsa será alocada, como modelo abaixo.
- 2- Informar o ano vigente de 2023, a modalidade e a quantidade de beneficiários e parcelas.
- 3- A distribuição não deverá ultrapassar o teto final concedido pela Capes no "**Valor disponibilizado para 2023**" (R\$ 647.656,03).

Ao recebermos, encaminharemos para verificação do financeiro e análise da diretoria.

Em anexo, envio arquivos da memória de cálculo que deverá ser utilizada, para bolsas no exterior e bolsas no país. Já estão incorporados todos os valores conforme a proposta enviada inicialmente à Capes.

Observação: Lembramos que no caso da modalidade Professor visitante no Brasil, o pesquisador que permanecer no país por até 15 dias, considerar "0,5" conforme consta na planilha.



Contingenciamento de 2019									
	BDSE		PDB		PVB		Capacitação		TOTAL
	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	
SER	12	R\$ 76.276,80	36	R\$ 177.310,58					R\$ 253.587,38
CST	12	R\$ 76.276,80							R\$ 76.276,80
MET	6	R\$ 40.478,40			0,5	R\$ 16.155,29	0,5	R\$ 13.118,40	R\$ 69.752,09
ETE	12	R\$ 76.276,80							R\$ 76.276,80
CAP	6	R\$ 40.478,40					1	R\$ 15.458,40	R\$ 55.936,80
GES	8	R\$ 56.260,80							R\$ 56.260,80
AST	6	R\$ 40.478,40							R\$ 40.478,40
TOTAL									R\$ 628.569,07

Distribuição para 2023									
	BDSE		PDB		PVB		Capacitação		TOTAL
	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	Meses	Valor Total	
SER	36	R\$ 228.830,40							R\$ 228.830,40
CST	12	R\$ 76.276,80							R\$ 76.276,80
MET	12	R\$ 76.276,80			0,5	R\$ 16.155,29			R\$ 92.432,09
ETE	12	R\$ 76.276,80							R\$ 76.276,80
CAP	12	R\$ 76.276,80							R\$ 76.276,80
GES	8	R\$ 56.260,80							R\$ 56.260,80
AST	6	R\$ 40.478,40							R\$ 40.478,40
TOTAL									R\$ 646.832,09
LIMITE									R\$ 647.656,03

Durante a elaboração dessa Ata (após a reunião ocorrida em 18/10/2022), o Gestor do PII-INPE recebeu comunicado da CAPES, em 27/10/2022, informando que a distribuição havia sido aprovada e implementada (conforme abaixo).



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	27/10/2022 14:04:06

Distribuição do valor contingenciado de 2019 - Orientações

Prezado Gestor Antonio, boa tarde!

Informo que os lançamentos foram concluídos no sistema SCBA.

As parcelas e beneficiários para 2023 indicados no Ofício já constam disponíveis para visualização.

Atenciosamente,

--
LUCIANA SANTANA RODRIGUES



4) Nova Situação das Cotas 2023 / 2024

Com os 2 remanejamentos (2019 e 2021) concluídos, a situação das cotas do PII-INPE para os 2 anos finais do projeto (2023 e 2024) ficou:

COTAS 2023

Subprojeto	BDSE			PDB			PVB			PVE			Capacitação		
	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc
Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)	5	60	12												
Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental	2	12	6												
Pesquisa em Heliófica	2	16	8												
Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais	3	36	12	1	12	12									
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	3	30	6, 10, 12	1	12	12	1	0,5	0,5	1	12	12			
Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço	3	24	6, 12												
Modelagem de Cenários de Interações Sócio-Ambientais nos Trópicos	2	24	12												

Bfc = Beneficiário

ToM = Total de Meses

Frc = Fracionamento

COTAS 2024

Subprojeto	BDSE			PDB			PVB			PVE			Capacitação		
	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc
Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)	1	12	12												
Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental	1	6	6				1	1	1						
Pesquisa em Heliófica	1	8	8												
Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais	1	12	12	1	12	12	1	3	3				2	2	1
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	1	6	6				2	2	1				2	2	1
Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço	1	6	6				1	0,5	0,5				4	4	1
Modelagem de Cenários de Interações Sócio-Ambientais nos Trópicos	1	12	12				1	2	2				1	0,5	0,5

Bfc = Beneficiário

ToM = Total de Meses

Frc = Fracionamento

Limites (conforme itens 4.1.3 e 4.1.4 do Edital 41/2017 - Alteração VI/2018)

- **BDSE** - Mínimo 6 e máximo de 12 meses
- **PDB** - Mínimo de 6 e máximo de 36 meses
- **PVB** - Até 12 meses (máximo de 3 períodos)
- **PVE** - Mínimo de 3 e máximo de 12 meses
- **CAP** - Mínimo de 15 dias e máximo de 3 meses



5) Janelas de Indicação / Remanejamento em 2023 / 2024

Em 07/10/2022, foram recebidos, via Linha Direta (conforme abaixo) dois Ofícios da CAPES com os cronogramas de implementação das cotas de bolsas para 2023 e 2024. Os Ofícios encontram-se anexados na íntegra à essa Ata. Destaca-se que, como o PII-INPE termina em Out/2024, a vigência das bolsas implementadas em 2023 e 2024 não pode ultrapassar 31/10/2024. Com isso, os Coordenadores devem estar atentos ao implementarem as cotas de 2023 e 2024 pois seu encerramento deve coincidir com o término do PII-INPE.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	07/10/2022 15:42:50

Cronogramas de indicação de bolsistas - 2023 e 2024

Prezado(a) Pró-reitor(a)/Gestor e Coordenadores de Projeto, boa tarde!

Encaminhamos os seguintes documentos para conhecimento:

- **Ofício nº 112/2022-DRI/CAPES** de 08/09/2022, contendo o Cronograma de Indicação de Bolsistas do ano de **2023** e orientações, do Programa PrInt;

- **Ofício nº 113/2022-DRI/CAPES** de 29/09/2022, contendo o Cronograma de Indicação de Bolsistas do ano de **2024** e orientações, do Programa PrInt.

*Item 4 do Ofício nº 113: Onde se lê "...e irá contemplar as bolsas previstas para o ano de **2023**:" corrige-se para "e irá contemplar as bolsas previstas para o ano de **2024**:"

Atenciosamente,

--
LUCIANA SANTANA RODRIGUES

Ao longo de 2023 e 2024 serão 6 janelas de indicação de bolsistas conforme a seguir:

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023	Abril a Junho de 2023
20 de março a 03 de Abril de 2023	Julho a Setembro de 2023
05 a 19 de Junho de 2023	Outubro a Dezembro de 2023



Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
04 a 18 de Setembro de 2023	Janeiro a Março de 2024
17 a 31 de Janeiro de 2024	Abril a Julho de 2024
06 a 20 de Maio de 2024	Agosto e Setembro de 2024*

*Exclusivo para as modalidades com duração máxima de 3 meses.

Haverá também 6 janelas de remanejamento, conforme abaixo:

Solicitação de Alterações

Item	Período
Remanejamento/ Transformação	09 a 12 de Janeiro de 2023
Remanejamento/ Transformação	06 a 10 de Março de 2023
Remanejamento/ Transformação	22 a 26 de Maio de 2023

Item	Período
Remanejamento/ Transformação	21 a 25 de Agosto de 2023
Remanejamento/ Transformação	08 a 10 de janeiro de 2024
Remanejamento/ Transformação	22 a 26 de abril de 2024

6) Abertura do Primeiro Edital de 2023

Conforme informações dos Ofícios da CAPES, a primeira janela de indicação para 2023 será logo no início do ano (entre os dias 18 de janeiro e 01 de fevereiro). Dessa forma, após a apresentação das janelas de indicação acima, o GG do PII-INPE decidiu pela abertura de editais já agora em novembro. Discutiu-se então qual seria o cronograma, o qual ficou assim definido:

Etapa	Datas
Inscrições	Até 30 de dezembro de 2022
Resultado Preliminar	13 de janeiro de 2023
Pedidos de Reconsideração	De 14 a 18 de janeiro de 2023
Resultado Final	23 de janeiro de 2023
Indicação à CAPES dos Candidatos Selecionados	(I) De 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 (II) De 20 de março a 03 de abril de 2023 (III) De 05 a 19 de junho de 2023
Início das Bolsas	(I) De 01 de abril a 30 de junho de 2023 (II) De 01 de julho a 30 de setembro de 2023 (III) De 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023



As cotas a serem disponibilizadas para esses editais seriam aquelas mostradas no Item 4 da presente Ata, reproduzida a seguir:

COTAS 2023

Subprojeto	BDSE			PDB			PVB			PVE			Capacitação		
	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc	Bfc	ToM	Frc
Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)	5	60	12												
Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental	2	12	6												
Pesquisa em Heliófica	2	16	8												
Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais	3	36	12	1	12	12									
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	3	30	6, 10, 12	1	12	12	1	0,5	0,5	1	12	12			
Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço	3	24	6, 12												
Modelagem de Cenários de Interações Sócio-Ambientais nos Trópicos	2	24	12												

Bfc = Beneficiário

ToM = Total de Meses

Frc = Fracionamento

Referentes aos editais, o GG deliberou que:

1) Os formulários de inscrição serão ajustados para permitir que os candidatos enquadrem seus projetos em mais de um Subprojeto do PII-INPE seguindo uma ordem de prioridade. Com isso, se um candidato for aprovado no edital, mas não houver mais vaga no Subprojeto que ele se inscreveu como primeira prioridade, ele poderá ser chamado em outro Subprojeto com cotas disponíveis, seguindo as prioridades dos enquadramentos e a classificação dos candidatos. Com isso, a implementação das cotas será otimizada, possibilitando que os candidatos aprovados no processo seletivo sejam absorvidos em mais de um Subprojeto respeitando as prioridades de enquadramento e a classificação dos candidatos. No entanto, o GG enfatizou que o preenchimento das cotas de cada Subprojeto deverá ocorrer primeiramente entre todos os candidatos com a maior prioridade de enquadramento, conforme classificação. Feito isso, numa segunda rodada, as cotas remanescentes serão então preenchidas conforme as demais prioridades e classificação geral dos candidatos.

2) Será criada também uma lista de espera, no caso de haver mais candidatos aprovados do que vagas, com base nas prioridades de enquadramento e na classificação geral, a qual terá validade até a publicação de um próximo edital.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6900 - www.capes.gov.br

Ofício nº 112/2022-DRI/CAPES

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Assunto: Cronograma de Indicação de Bolsistas do ano de 2023 e Orientações

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Prezado(a) Pró-reitor(a),

1. Encaminhamos o cronograma abaixo de indicação de bolsistas de acordo com as cotas disponíveis em sistema, referente à programação do uso das bolsas do ano de 2023, relativo à execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII):

Indicação de Bolsistas

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023	Abril a Junho de 2023
20 de março a 03 de Abril de 2023	Julho a Setembro de 2023
05 a 19 de Junho de 2023	Outubro a Dezembro de 2023

Obs.: Utilização de cotas de 2023.

2. As indicações de bolsistas fora das janelas acima especificadas só serão analisadas pela CAPES mediante ofício da Instituição com a justificativa da excepcionalidade da situação e a razão da não indicação no prazo previsto.

3. As solicitações de alteração e remanejamento de parcelas e beneficiários entre as bolsas da Pró-Reitoria e/ou Projetos de Cooperação Internacional, no âmbito do Programa CAPES-PrInt, deverão ser encaminhadas à Capes, via ofício, de acordo com o cronograma abaixo, e irá contemplar as bolsas previstas para o ano de 2023:

Solicitação de Alterações

Item	Período
Remanejamento/ Transformação	09 a 12 de Janeiro de 2023
Remanejamento/ Transformação	06 a 10 de Março de 2023
Remanejamento/ Transformação	22 a 26 de Maio de 2023

4. Os pedidos de alteração não poderão extrapolar o teto orçamentário aprovado e deverão estar alinhados ao cumprimento dos objetivos contidos no Projeto Institucional de Internacionalização proposto.

5. Ressaltamos que a concessão e implementação das bolsas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária da CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 05/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828552** e o código CRC **CABBC71F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32

SEI nº 1828552



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6900 - www.capes.gov.br

Ofício nº 113/2022-DRI/CAPES

Brasília, 29 de setembro de 2022.

Assunto: **Cronograma de Indicação de Bolsistas do ano de 2024 e Orientações**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Prezado(a) Pró-reitor(a),

1. Encaminhamos o cronograma de indicação de bolsistas de acordo com as cotas disponíveis em sistema, referente para programação do uso das bolsas do ano de 2024, relativo à execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII):

Indicação de Bolsistas

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
04 a 18 de Setembro de 2023	Janeiro a Março de 2024
17 a 31 de Janeiro de 2024	Abril a Julho de 2024
06 a 20 de Maio de 2024	Agosto e Setembro de 2024*

*Exclusivo para as modalidades com duração máxima de 3 meses.

2. As bolsas de 2024 deverão ter sua vigência encerrada até Outubro/2024, visto que não poderá ter parcelas a serem usufruídas após o vigência do PII.

3. As indicações de bolsistas fora das janelas acima especificadas só serão analisadas pela CAPES mediante ofício da Instituição com a justificativa da excepcionalidade da situação e a razão da não indicação no prazo previsto.

4. As solicitações de alteração e remanejamento de parcelas e beneficiários entre as bolsas da Pró-Reitoria e/ou Projetos de Cooperação Internacional, no âmbito do Programa CAPES-PrInt, deverão ser encaminhadas à Capes, via ofício, de acordo com o cronograma abaixo, e irá contemplar as bolsas previstas para o ano de 2023:

Solicitação de Alterações

Item	Período
Remanejamento/ Transformação	21 a 25 de Agosto de 2023
Remanejamento/ Transformação	08 a 10 de janeiro de 2024
Remanejamento/ Transformação	22 a 26 de abril de 2024

5. Os pedidos de alteração não poderão extrapolar o teto orçamentário aprovado e deverão estar alinhados ao cumprimento dos objetivos contidos no Projeto Institucional de Internacionalização

proposto.

6. Ressaltamos que a concessão e implementação das bolsas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária da CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 05/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828563** e o código CRC **F26C4CCB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32

SEI nº 1828563